



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2005

Aprova a Proposta a ser encaminhada à FINEP/MCT, nos termos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2004.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião do dia 11 de março de 2005 e considerando que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio da FINEP, estará acolhendo propostas para apoio financeiro à implementação de projetos institucionais de implantação de infra-estrutura de pesquisa, na forma e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta a ser encaminhada à FINEP/MCT, nos termos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2004, a qual contempla:

- (i) a participação de todos os Cursos de Pós-Graduação da instituição;
- (ii) a consolidação de anteriores investimentos, obtidos através de certames assemelhados;
- (iii) a inclusão de áreas emergentes na pesquisa e na pós-graduação da Universidade;
- (iv) a composição nos seguintes três sub-projetos:
 - Biodiversidade e Bioatividade,
 - Nanociências e Nanomateriais,
 - Centro de Estudos Ibero-Americanos;

(v) sob a Coordenação Geral da Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 11 de março de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profª. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora